SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 68

Delegação de competências na Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 2 de junho do corrente ano, foram delegadas na Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Adriana Salgado Magalhães, as seguintes competências:

1. No âmbito da coordenação da atividade da câmara municipal, no que se refere à receção e encaminhamento de correspondência, proceder à abertura, análise e distribuição de correspondência e demais expediente, dirigidas ao presidente da câmara, cabendo-lhe despachar tal expediente para os serviços respetivos ou para os vereadores com funções de coordenação ou competências delegadas/subdelegadas nas diversas áreas de gestão;

2. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, com exceção dos documentos de prestação de contas;

3. Assinar os pedidos de registos prediais do património imobiliário do município;

4. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, nomeadamente livros de registo de contratos;

5. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos cuja tramitação decorra pela identificada unidade orgânica;

6. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho dos eleitos locais, relativas a processos cuja tramitação tenha decorrido pela mesma unidade orgânica;

7. Praticar atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória, no âmbito dos procedimentos assegurados pela referida unidade orgânica, nomeadamente:

- Pedidos de certidões à Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças ou outras entidades, necessárias à instrução de atos, processos ou

SISTEMA CERTIFICADO
eiC ISO 9001
certificação acreditada IFAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

contratos, nos casos em que a obrigação de juntar tais certidões caiba à Câmara Municipal;

- Notificações aos empreiteiros e outros prestadores de serviços necessárias à celebração dos respetivos contratos, desde que previamente tenha sido notificada pelo Presidente a decisão de adjudicação;

- Notificações aos empreiteiros e outros prestadores de serviços para entrega de documentos necessários aos pagamentos a efetuar pela câmara municipal, nos termos legalmente previstos;

- Assinar ofícios da Câmara Municipal, relativos a assuntos da competência do Departamento Administrativo e Financeiro, cujo conteúdo tenha natureza meramente instrumental.

Mais se publicita que pelo mesmo despacho foi revogado o n.º 1 do despacho de 3 de dezembro de 2013, que delegou competências no Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, e alterado o despacho de 27 de março último que delegou competências na referida dirigente.

Publicita-se ainda, que, nas ausências da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, as competências identificadas no despacho que ora se publicita serão exercidas pela Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral, Dr.ª Diana Paula Ferreira Salgado.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 9 de junho de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IFAC

SC/
09/06/2014
M.023GR

CERTIDÃO

---Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.----------

---Santo Tirso e Divisão Jurídica e de Administração Geral da Câmara Municipal, 13 de junho de 2014----------

A Assistente Técnica,

Madalena Moreira